

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.959/2021**

Oficializa a mudança de mantenedor de Centro Educacional Thomas Edson Ltda. para Pelicioni e Pelicioni Ltda.-ME do Centro Educacional Thomas Edson, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 6.335/2021 (Processos CEE/ES nºs. 262/2017 e 323/2017 e SEP nºs. 79819672/2017 e 80024270/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a mudança de mantenedor de Centro Educacional Thomas Edson Ltda., CNPJ nº. 02.645.987/0001-27 para Pelicioni e Pelicioni Ltda.-ME, CNPJ nº. 06.997.508/0001-92.

Art. 2º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Thomas Edson, situado na Rua João Manoel Scarpino, nº. 81, Bairro Nova Brasília, município de Cariacica, ES, mantido pelo Pelicioni e Pelicioni Ltda.-ME, CNPJ nº. 06.997.508/0001-92, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Reconhecer a oferta do ensino fundamental - 1º ao 9º ano e do ensino médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 28 de julho de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de julho de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação - Respondendo